

**Deliberação n.º 582/2006.** — Considerando que a sociedade FARMOGENE — Produtos Farmacêuticos, L.<sup>da</sup>, actualmente com sede social em Lagoas Park, edifício 10, 2740-271 Porto Salvo, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, concedida ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo A028/98, de 26 de Maio, para as instalações sitas na Estrada da Outurela, 121, 2795-609 Carnaxide;

Considerando que, em 31 de Março de 2006, a sociedade remeteu a este Instituto o original da autorização com o registo A028/98, de 26 de Maio, e requereu o cancelamento da mencionada autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com fundamento na cessação da actividade na morada acima identificada;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera:

Revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A028/98, de 26 de Maio, concedida à sociedade FARMOGENE — Produtos Farmacêuticos, L.<sup>da</sup>, para as instalações sitas na Estrada da Outurela, 121, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa;

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

13 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

**Deliberação n.º 583/2006.** — Considerando que a firma Laboratório Lux, L.<sup>da</sup>, sita na Rua de António José de Almeida, 161-167, em Coimbra, se encontra encerrada desde Maio de 2001, por deliberação do conselho de administração do INFARMED de 3 de Maio de 2001;

Considerando que foram realizadas reuniões com o INFARMED, tendo sido discutida a viabilidade da empresa, a conservação do alvará, bem como o acesso às instalações do Laboratório Lux;

Considerando que em 18 de Julho de 2003 a firma Laboratório Lux, L.<sup>da</sup>, foi notificada da autorização da desselagem das instalações sitas na Rua de António José de Almeida, 161-167, em Coimbra;

Considerando que em 5 de Agosto de 2005 o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea h), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, deliberou suspender o alvará de fabrico n.º 30, emitido em 1926, pelo período de 180 dias, de modo a que a firma Laboratório Lux, L.<sup>da</sup>, pudesse recuperar as instalações sitas na Rua de António José de Almeida, 161-167, em Coimbra, e demonstrar que as mesmas se encontravam aptas à realização de operações de fabrico e a viabilizar o seu alvará, sob pena de se proceder à revogação definitiva do alvará;

Considerando que a firma Laboratório Lux, L.<sup>da</sup>, solicitou a prorrogação do período de suspensão do alvará;

Considerando a complexidade das diligências necessárias ao processo e aos actos realizados pela firma no sentido da viabilização do Laboratório Lux;

Pelo exposto, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea h), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, delibera prorrogar pelo período de 180 dias o prazo de suspensão do alvará de fabrico n.º 30, emitido em 1926, da firma Laboratório Lux, L.<sup>da</sup>, sita na Rua de António José de Almeida, 161-167, em Coimbra.

A presente deliberação produz efeitos desde 5 de Fevereiro de 2006.

A presente deliberação deve ser notificada à firma Laboratório Lux, L.<sup>da</sup>

20 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luís Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

**Despacho n.º 10 517/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e da delegação de poderes constante da deliberação n.º 1270/2005, de 1 de Setembro, do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e

do Medicamento (INFARMED), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005:

1.1 — Subdelego nos directores de departamento da Direcção Financeira e Patrimonial os poderes para:

1.1.1 — Relativamente ao pessoal afecto ao respectivo serviço:

- a) Conceder licenças por períodos até 30 dias;
- b) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- c) Justificar faltas;
- d) Afectar o pessoal na área da respectiva direcção operacional;
- e) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo.

1.1.2 — Relativamente à actividade do seu serviço:

- a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo departamento, excepto quando tenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- b) Assinar toda a correspondência destinada à comunicação aos interessados das deliberações do conselho de administração, excepto no que respeita à correspondência dirigida aos gabinetes de membros do Governo ou a qualquer órgão de soberania, bem como a que proceda à comunicação dos despachos de natureza normativa ou de qualquer outra informação vinculativa do Instituto.

1.2 — Subdelego ainda no director do Departamento de Contabilidade os poderes necessários para a emissão das declarações a que se refere o despacho n.º 15 247/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004.

2 — A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do conselho de administração e da ora subdelegante no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, bem como das suas competências próprias.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 3 de Abril de 2006, ficando deste modo ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

19 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Emília Alves da Silva*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 10 518/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Março de 2006 do secretário-geral:

Vítor Manuel Garcia de Freitas — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data de despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

**Despacho (extracto) n.º 10 519/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do secretário-geral:

José Virgílio Simões dos Santos — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional especialista da carreira técnica profissional de áudio-visuais do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Pessoal de Administração e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Agrupamento Vertical de Ourique

**Aviso n.º 5596/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de pessoal a

lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

31 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Agrupamento Horizontal de Lagoa

**Aviso n.º 5597/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armada da Conceição Ferreira Carneiro.*

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Escola Secundária da Quinta das Flores

**Aviso n.º 5598/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco António Sobral Henriques.*

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 10 520/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Novembro de 2005 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa:

Vera Lúcia de Lemos Santiago Moutela, professora do quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, do 1.º ciclo — exonerada, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005.

31 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Teresa Milheiro Marinho Nunes.*

## Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico de Montejunto

**Aviso n.º 5599/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma.

29 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela do Carmo Gomes Vieira Garcia Várzea.*

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Centro de Área Educativa de Bragança

**Despacho n.º 10 521/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Setembro de 2003 do director regional de Educação do Norte, Lino Joaquim Ferreira, são transferidos, precedendo concurso e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 16/96, de 8 de Março, e 15-A/99, de 19 de Janeiro, e alínea *a*) dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva colocados nas escolas EB 1, 2, EB 2, EB 2, 3, EB 2, 3/S e secundárias abaixo indicadas:

Escola de afectação para o ano lectivo de 2003-2004	Código do QZP (provimento actual)	Nome	Código/grupo	Código do QZP (provimento anterior)
EB 2, 3 Visconde de Vila Maior (343420) .....	04 Bragança ....	Sandra Braz Carneiro .....	21	02
		Silvia Mendes Pinho .....	21	02
EB 2, 3 de Vinhais (345362) .....	04 Bragança ....	João António Nascimento Fernandes .....	03	17
		José António Flambó Afonso Batista .....	20	02
EB 2, 3/S Carrazeda de Ansiães (346172) .....	04 Bragança ....	Maria João Apolinário Medeiros .....	05	13
		Maria José Coelho Miranda .....	22	12
		Marta Maria Pereira Gomes .....	22	07
		Ana Cristina da Silva Figueiredo .....	22	12
		Ivete Maria Mourão Gonçalves Lopes .....	21	02
		Maria Alice Agra Eiras Azevedo .....	20	02
		Fátima Margarida de Oliveira e Sousa .....	20	02
		Ana Cristina Esteves Dias de Andrade .....	20	02
		José Joaquim Fernandes Lopes .....	20	02
		Sandra Isabel Teixeira Ribeiro .....	20	02
Secundária Dr. Ramiro Salgado (401572) .....	04 Bragança ....	Elsa Cristina Peixoto Gomes .....	21	02
		Marta Alexandra da Silva Pereira .....	22	12
		Paula Cristina Fernandes Guedes Alípio .....	22	12
		Paula Maria da Silva Couto .....	21	02
		José Manuel Cruz Carvão Macedo Alvim .....	20	16
		Eliane Moreira Marques .....	22	12
		Isabel da Conceição Oliveira da Cunha Martins .....	21	02
		João Paulo Paredes Ramos .....	21	02
		Luís Alberto Ramos dos Santos .....	17	13
		Manuel António Pina Adrega .....	26	12
Secundária de Carvalhais (403696) .....	04 Bragança ....	Maria do Céu Marques Fontes .....	21	02
		Elisabete Sousa dos Santos .....	22	12
Secundária de Mirandela (403702) .....	04 Bragança ....	Aldina Maria de Sousa Azevedo Fernandes .....	21	02
Secundária de Miranda do Douro (403738) ....	04 Bragança ....	Cristina Maria Rodrigues Mendes .....	21	02
Secundária de Macedo de Cavaleiros (403740) ...	04 Bragança ....	Jacinta do Rosário Castro Gamboa .....	26	02
		Maria Arlete Canário Taveira da Costa Gouveia ...	24	09